



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 939 – TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023 PE

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00** do dia **06/09/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023 PE**, tipo Menor preço, para **Contratação de empresa para prestação de serviço com locação de ônibus com capacidade mínima de quarenta lugares para atender as necessidades do município de Encanto/RN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.encanto.rn.gov.br>.

Encanto/RN, 22/08/2023

Fabiano Ferreira Alves
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Constitucional de Encanto, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº I-001/2023 - SEDUC**, venho **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa favorecida para a execução do objeto abaixo discriminado:

OBJETO: Contratação de Serviços Advocáticos para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, bem como em razão dos estornos indevidamente realizados na conta do FUNDEB.

EMPRESA FAVORECIDA:

▪ MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, COM SEDE NA RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, Nº 47, BAIRRO CASA FORTE, RECIFE/PE, CEP: 52.061-022.

VALOR ESTIMADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE R\$ 432.556,71 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

Por fim, determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial em cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ENCANTO - RN, em 15 de agosto de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22080002/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22080002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de Cadeira de Rodas AVD + Cadeira de Rodas de Banho a serem doados à paciente Benedita de Souza Rêgo, portadora do CPF: 015.743.794-96, residente no Encanto do Meio, Nº320 do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (70.031.356/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20961 - Cadeira de Rodas AVD Alumínio 40 x 40 x 40 construída em liga de alumínio aeronáutico temperado; rolamento blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; pintura epóxi; eixos reforçados de aço; estofamento de encosto acolchoado; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável com duplo "X" de aço	UND	1	1.990,00	1.990,00
2	20962 - Cadeira de Banho Hygienika construída em liga de alumínio aeronáutico temperado; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo pintura epóxi; eixos reforçados de aço; exclusivo sistema de fechamento frontal; encosto facilmente removível e lavável; assento com abertura frontal; rodas traseiras de nylon de 20 x 1.3/8" com pneu maciço	UND	1	1.762,00	1.762,00
Total Geral					3.752,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 22/08/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22080001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22080001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de órtese TLSO/colete tipo Boston, Órtese tipo colete lombo-sacra para a paciente Ana Gloria Castro Rêgo, de CPF:704.435.114-03, residente na Rua Alto da Boa Vista, N 224, Centro deste Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEÇÃO (70.031.356/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20960 - Órtese TLSO/colete tipo Boston: Órtese tipo colete lombo-sacra, confeccionada sob molde em polipropileno para estabilização de parte do seguimento vertebral, tipo Boston, inclusive pós-cirúrgico	UND	1	825,93	825,93
Total Geral					825,93

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 22/08/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22080005/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22080005/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de peças para reposição para o Ônibus Escolar VW/15.190 EOD E.S.ORE de placa OJX 9216 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, pelos valores abaixo descritos:

1225 - F. GENILSON GOMES (23.467.144/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20971 - ROLAMENTO CARDAN	UND	1	230,00	230,00
Total Geral					230,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 22/08/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22080004/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22080004/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de peças para reposição para o Ônibus Escolar VW/15.190 E.HD ORE de placa NNY 9718 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, pelos valores abaixo descritos:

1225 - F.GENILSON GOMES (23.467.144/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20964 - WHITE LUB ANTIFERRUGEM	UND	1	15,00	15,00
2	20965 - VW EMBUCHAMENTO DIANT 142/16210 45	UND	1	1.170,00	1.170,00
3	20966 - CONTA PINO POL 3/6 X 2.1/2	UND	2	3,50	7,00
4	20967 - RETENTOR RODA DIANT	UND	2	85,00	170,00
5	20968 - GRAXA MP2 AZ ROLAM 12 X 1KG	UND	1	55,00	55,00
6	20969 - SELANTE PRETO ALTA TEMP	UND	1	12,00	12,00
7	20970 - TERMINAL CAMBIO ZL-2022	UND	1	110,00	110,00
Total Geral					1.539,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 22/08/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22080003/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22080003/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de Cadeira de Rodas H3 de Banho a ser doado ao paciente Ivan Marcos Alves Queiroz de CPF: 507.763.058-59, residente na Av. Francisco Canindé Rêgo, N°119 do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEÇÃO (70.031.356/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20963 - Cadeira de Rodas H3 de Banho Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; pintura epóxi, eixos reforçados de aço; encosto facilmente removível e lavável; encosto reclinável Milimetricamente através de Istão	UND	1	2.982,00	2.982,00
Total Geral					2.982,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 22/08/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE MÉRITO À QUADRILHA JOÃO MATUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “José Carlos Filho” à **quadrilha JOÃO MATUTO**, por Título de Mérito em reconhecimento pelas ações desempenhadas na cultura do nosso Município.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo da Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene com data a ser definida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 21 de agosto de 2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br